



Ano XXXVIII - Nº 042 - Brasília, 24 de março de 2022 - www.sinttel.org.br

TELEMONT

Sindicato ingressou com Recurso Ordinário no TST contra a decisão do TRT 10ª que julgou a GREVE da categoria abusiva



O Sinttel-DF informa aos trabalhadores da TELEMONT que o sindicato ingressou com **RECURSO ORDINÁRIO** para o **Tribunal Superior do Trabalho – TST**, contra a decisão do Tribunal Regional do Trabalho – TRT 10ª Região, que julgou abusiva a Greve Geral realizada pela categoria.

Depois de uma análise do Departamento Jurídico do Sinttel-DF, chegou-se à conclusão de que os descontos dos dias parados foi uma injustiça contra a categoria, uma vez que o movimento ocorreu no período da data-base e a TELEMONT foi informada formalmente a tempo sobre o início do movimento grevista. Além disso, os trabalhadores foram forçados a uma paralisação das atividades porque a TELEMONT se negava a apresentar uma proposta de ACT 2021/2022 capaz de ser aprovada pelos empregados.

Diante disso, vamos aguardar o julgamento do **RECURSO ORDINÁRIO, ROT - 592.11.2021.5.10.0000**, distribuído no TST no dia 2 de março de 2022, que tem como relator o Ministro Maurício Godinho Delgado.

Quaisquer novidades informaremos aos trabalhadores.



Novidades para Associados!

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja